



39ª S.O. - 3/12 - Proc. 293/20
Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

2. Autue-se

3. À Comissão de Justiça e Redação

Em 3 / 12 / 20

em 03 de dezembro de 2020

Mensagem nº 80/20

Proc. nº 39629/20

MENSAGEM Nº 80/20
DOCUMENTO Nº 3444/20

WILSON CARDOSO
Presidente

Senhor Presidente

O Projeto de Lei anexo visa autorizar o Poder Executivo a conceder subvenção ao Hospital São José – Santa Casa de São Vicente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

O Hospital São José é o único na cidade que atende pelo Sistema Único de Saúde – SUS. A remuneração pelos serviços prestados através do SUS é insuficiente, existindo a necessidade de auxílio financeiro por parte da municipalidade para complementação de valores. A subvenção possibilitará ao Hospital ampliar os serviços oferecidos à população.

Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos que sua apreciação ocorra com a urgência prevista no art. 57 da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, renovamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

PRAZO: 45 DIAS.
RECEBIDO EM: 3 / 12 / 20
VENCE EM: 5 / 3 / 21


PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Wilson Cardoso

DD. Presidente da Câmara Municipal.

São Vicente - SP


Camila Yung
Chefe de Divisão
de Expediente da Mesa

03/12/20 - 17h50



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 80/20

fl.02

PROJETO DE LEI N° 163/20 **DOCUMENTO** N° 3445/20

**Autoriza o Poder Executivo a conceder
subvenção ao Hospital São José – Santa
Casa de São Vicente.
Proc. nº 39629/20**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção ao Hospital São José – Santa Casa de São Vicente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*